

社會文化司司長辦公室

第 87/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第5/2019號法律《社會工作者專業資格制度》第八條第一款（三）項、第三款及第三十六條，以及第30/2019號行政法規《社會工作者專業委員會》第六條的規定，作出本批示。

一、委任澳門城市大學的下列代表為社會工作者專業委員會委員，直至被替代者的任期屆滿為止：

（一）正選：胡杰容，替代何鍾建；

（二）候補：陸珍妮，替代布志高。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年十月八日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 88/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

（一）代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博維資訊系統有限公司”簽訂為澳門大學微電子研究院供應及安裝先進鱗式場效電晶體工藝模擬系統及網絡架構——採購項目清單（一）的合同；

（二）執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 87/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 36.º da Lei n.º 5/2019 (Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais), conjugados com o artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2019 (Conselho Profissional dos Assistentes Sociais), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designadas como vogais do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, as seguintes representantes da Universidade da Cidade de Macau, até ao termo do mandato dos substituídos:

1) Vogal efectiva: Hu Jierong, em substituição de Ho Chong Kin;

2) Vogal suplente: Lok Chan Nei, em substituição de Francisco Paulo de Nogueira Botelho.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 88/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Boardware Sistema de Informação Limitada», relativo ao fornecimento e instalação do sistema de simulação do processo FinFET avançado e da arquitectura de redes para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

14 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*